

N: PROC. 015123  
N: FL. 469  
ASSINATURA/

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AV. NAGIB HAICKEL S/N**

**06191001/0001-47**

**Exercício: 2023**

**NOTA DE EMPENHO Nº 323011**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
02	PODER EXECUTIVO				
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
12.361.0051.2092.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO				
		40.864,94	364.622,56	21.768,48	19.096,46

FICHA...: 215 DATA...: 23/03/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 00000000600

CREDOR...: J A DE SOUSA AGUIAR - ME

CNPJ/CPF: 28.865.430/0001-95

CÓDIGO: 2405

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMP REF AO FORNECIMENTO DE PECAS PARA OS CONDICIONADORES DE AR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE, CONFORME CONTRATO Nº 112/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

**VALOR TOTAL...: 21.768,48**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

**ORDENADOR DE DESPESA**

N: PROC. 015/23  
N: FL. 430  
ASSINATURA *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47  
Exercício: 2023

**NOTA DE EMPENHO Nº 323012**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
12.361.0051.2092.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
32.138,96	593.298,54	24.556,34	7.582,62

FICHA...: 219 DATA...: 23/03/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 00000000002

CREDOR...: J A DE SOUSA AGUIAR - ME  
CNPJ/CPF: 28.865.430/0001-95 CÓDIGO: 2405  
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO CIDADE...: SANTA LUZIA U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMP REF A SERVICOS DE MANUT. PREV. E CORRETIVA NOS CONDICIONADORES DE AR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE, CONFORME CONTRATO Nº 112/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global VALOR TOTAL...: 24.556,34

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

**ORDENADOR DE DESPESA**



Nº PROC. 015/23  
Nº FL. 421  
ASSINATURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATO Nº 112/2023**  
**PROC. ADM. Nº 015/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023**

**TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, J A DE SOUSA AGUIAR - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, sediada Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **J A DE SOUSA AGUIAR - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95 estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 29, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR** portador do RG. nº 1215588990 SESP/MA e do CPF nº 650.859.653-53. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023 e do Processo Administrativo nº 015/2023, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental.						
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.						
Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO						
Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU						
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	PRÓPRIA	53	Hora	84,80	4.494,40

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 015123  
 N: FL. 472  
 ASSINATURA AM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

2	Limpeza do filtro da evaporadora	PRÓPRIA	21	Hora	38,40	806,40
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PRÓPRIA	16	Hora	85,57	1.369,12
4	Recarga de gás R-22	PRÓPRIA	27	Hora	90,23	2.436,21
5	Serviço de desinstalação	PRÓPRIA	24	Hora	73,43	1.762,32
6	Serviço de instalação	PRÓPRIA	27	Hora	117,30	3.167,10
7	Serviço de troca de capacitor	PRÓPRIA	11	Hora	73,43	807,73
8	Serviço de troca de compressor	PRÓPRIA	9	Hora	241,90	2.177,10
9	Recarga de gás R-410A	PRÓPRIA	9	Hora	194,17	1.747,53
10	Serviço de troca de placa	PRÓPRIA	9	Hora	206,67	1.860,03
11	Serviço elétrico	PRÓPRIA	9	Hora	113,70	1.023,30
12	Serviço de instalação unidade condensadora	PRÓPRIA	11	Hora	87,57	963,27
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PRÓPRIA	11	Hora	50,23	552,53
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PRÓPRIA	11	Hora	73,53	808,83
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PRÓPRIA	11	Hora	52,77	580,47

**VALOR GLOBAL DO GRUPO I**

**24.556,34**

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>						
35	Capacitor de 2,5 MF	DUPONT	18	Unid	4,40	79,20
36	Capacitor de 25 MF	DUPONT	15	Unid	3,90	58,50
37	Capacitor de 30 MF	DUPONT	15	Unid	4,40	66,00
38	Capacitor de 40 MF	DUPONT	15	Unid	3,90	58,50
39	Compressor 1/5	EMBRACO	12	Unid	114,90	1.378,80
40	Compressor 1/4	EMBRACO	9	Unid	49,90	449,10
41	Compressor 1/3	EMBRACO	3	Unid	149,90	449,70
42	Compressor rotativo de 9000 BTU	GREE	3	Unid	219,90	659,70
43	Compressor rotativo de 12000 BTU	GREE	3	Unid	279,90	839,70
44	Compressor rotativo de 18000 BTU	GREE	3	Unid	649,90	1.949,70
48	Filtro Secador com Rabicho	EOLO	27	Unid	10,63	287,01
49	Fita pvc branca	EOS	45	Unid	5,90	265,50
50	Condensador 1/25	ELGIN	15	Unid	93,00	1.395,00
51	Motor 1/25	EMBRACO	9	Unid	79,90	719,10
52	Motor 1/40	EMBRACO	9	Unid	79,90	719,10
53	Micromotor	DAVANE	5	Unid	149,90	749,50
54	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	SSR PARTS	3	Unid	109,90	329,70
55	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	SSR PARTS	3	Unid	281,30	843,90
57	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	SSR PARTS	3	Unid	190,77	572,31
60	Placa interface 12000 BTU	GREE	3	Unid	172,33	516,99
61	Placa interface 18000 BTU	GREE	5	Unid	24,90	124,50
62	Placa interface 24000 BTU	GREE	3	Unid	24,90	74,70
63	Placa interface 9000 BTU	GREE	5	Unid	24,90	124,50
64	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	CARRIER	8	Unid	34,90	279,20
66	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	SAMSUNG	12	Unid	34,90	418,80
67	Sensor de temperatura 9000 BTU	GREE	9	Unid	19,90	179,10
68	Sensor de temperatura 12000 BTU	GREE	9	Unid	35,90	323,10
69	Sensor de temperatura 18000 BTU	GREE	9	Unid	24,90	224,10
73	Termostato Freezer	CONSUL	5	Unid	34,90	174,50
74	Turbina 12000 BTU	GREE	11	Unid	64,90	713,90
75	Turbina 18000 BTU	GREE	9	Unid	79,90	719,10
76	Turbina 24000 BTU	GREE	9	Unid	79,90	719,10
77	Turbina 9000 BTU	GREE	11	Unid	49,90	548,90
80	Turbo Touch	GREE	15	Unid	49,90	748,50
81	Suporte split500MM	DUPONT	30	Unid	9,90	297,00
82	Suporte split450MM	DUPONT	27	Unid	9,90	267,30
83	Cabo PP 3X2,5mm	SIL	60	Mts	4,90	294,00
84	Tubo de cobre 1/4	TUBO FLEX	23	Mts	4,90	112,70
85	Tubo de cobre 3/8	TUBO FLEX	38	Mts	4,90	186,20
86	Tubo de cobre 1/2	TUBO FLEX	33	Mts	9,90	326,70
87	Tubo de cobre 5/8	TUBO FLEX	27	Mts	9,90	267,30

*[Handwritten signature]*



N: PROC. \_\_\_\_\_

N: FL. \_\_\_\_\_

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

88	Tubo de cobre 5/16	TUBO FLEX	45	Unid	4,90	220,50
89	Porca de cobre 1/4	DUPONT	15	Unid	4,90	73,50
90	Porca de cobre 1/2	DUPONT	15	Unid	4,90	73,50
91	Porca de cobre 3/8	DUPONT	15	Unid	10,63	159,45
92	Tubo esponjoso 5/8	KARISFRIO	15	Unid	6,43	96,45
93	Tubo esponjoso 7/8	KARISFRIO	38	Unid	10,63	403,94
94	Válvula de Serviço para split 1/4 (3 vias)	EOLO	9	Unid	21,37	192,33
95	Válvula de Serviço para split 3/8 (3 vias)	EOLO	9	Unid	14,90	134,10
96	Válvula de Serviço para split 1/2 (3 vias)	EOLO	9	Unid	14,90	134,10
97	Válvula de Serviço para split 5/8 (3 vias)	EOLO	9	Unid	31,40	282,60
98	Válvula de Serviço para split 3/4 (3 vias)	EOLO	9	Unid	31,40	282,60
99	Válvula de Acesso Shereider 1/4	EOLO	27	Unid	7,60	205,20
VALOR GLOBAL DO GRUPO III						21.768,48
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						46.324,82

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2023**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 46.324,82 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:** 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Fonte de Recurso:** 1.500.00.0-001 001

**Dotação Orçamentária:** 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:** 1.500.00.0-001 001

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



N: PROC. 015123  
N: FL. 474  
ASSINATURA /

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



N: PROC. 015123  
N: FL. 425

ASSINATURA *AM*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:**

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 015/23  
N: FL. 486  
ASSINATURA MM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 23 de março de 2023.

**CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

**ANTÔNIO DA SILVA**

**Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)**

**Portaria nº 006/2021**

**CONTRATADA:**

  
\_\_\_\_\_  
**J A DE SOUSA AGUIAR - ME**

CNPJ: 28.865.430/0001-95

**JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR**

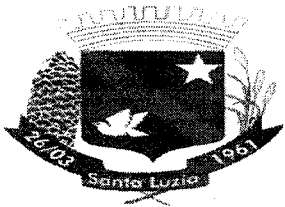
CPF: 650.859.653-53

**Representante Legal**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

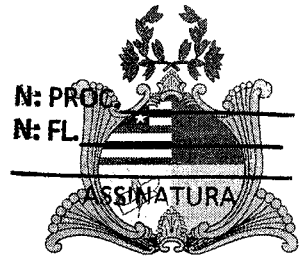
Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 469 :: SEGUNDA, 03 DE ABRIL DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 6

## Sumário

EXTRATO DE CONTRATO ..... 1

AVISO DE ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA ..... 5

N: PROC. 015123  
N: FL. 528  
ASSINATURA /

### EXTRATO DE CONTRATO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023, PROC. ADM. Nº 001/2023, DISPENSA Nº 001/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47  
CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI (Departamento Regional do Maranhão) inscrita no CNPJ sob o nº 03.775.543/0001-79  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de curso profissionalizante em mecânico de motocicletas para a Secretaria Municipal de Administração de Santa Luzia/MA.  
VIGÊNCIA: 21/03/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.  
RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO NONATO CAMPELO ARRUDA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 21/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023, PROC. ADM. Nº 015/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº

06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J A de Sousa Aguiar - ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95  
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA.  
VIGÊNCIA: 23/03/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 103.712,13 (cento e três mil, setecentos e doze reais e treze centavos).  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014).  
RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023, PROC. ADM. Nº 015/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47  
CONTRATADA: J A de Sousa Aguiar - ME inscrita no CNPJ sob o nº

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e233b50d8064020c2212d49ee6859550157e9884

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



28.865.430/0001-95 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/03/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 46.324,82 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/03/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023, PROC. ADM. Nº 015/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: J A de Sousa Aguiar - ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/03/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 80.281,22 (oitenta mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/03/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023, PROC. ADM. Nº 015/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/03/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.089,40 (trinta mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTATEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e233b50d8064020c2212d49ee6859550157e9884

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

